



## MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 – Centro – Elói Mendes/MG – CEP: 37110-000 – CNPJ: 20.347.225/0001-26  
Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br) E-mail: [educacao@eloimendes.mg.gov.br](mailto:educacao@eloimendes.mg.gov.br)

### Errata n° 01/2023

#### RETIFICA O EDITAL N° 01/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes - MG, informa a seguinte retificação do **EDITAL n° 01/2023**, referente ao processo seletivo de escolha de Diretores Escolares e Vice-Diretores para a Rede Municipal de Ensino, visando selecionar candidatos para nomeação por tempo determinado, publicado em 29/09/2023, página 12:

No Anexo I do edital, Atribuições/Pré-requisitos e Funções, **onde se lê** para o cargo de Vice-Diretor Escolar

*" a) Ter graduação em pedagogia ou em curso superior de licenciatura com especialização em área de gestão; b) Ter no mínimo 03 (três) anos de experiência profissional na atuação como professor regente; c) Não ter sofrido sanção administrativa nos últimos 03 (três) anos; d) Ter disponibilidade de trabalho durante 8 horas diárias para desempenho da função; e) Estar apto a exercer plenamente a presidência da Caixa Escolar, em especial a movimentação financeira e bancária; f) Ter tido aproveitamento acima de 80% em Avaliação de Desempenho Municipal; g) Apresentar Plano de Gestão que deverá contemplar aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros e de articulação com a comunidade escolar."*

**leia-se:**

*"a) Ter graduação em pedagogia ou em curso superior de licenciatura com especialização em área de gestão; b) Ter no mínimo 03 (três) anos de experiência profissional na atuação como professor regente; c) Não ter sofrido sanção administrativa nos últimos 03 (três) anos; d) Ter disponibilidade de trabalho durante 06 horas diárias para desempenho da função; e) Ter tido aproveitamento acima de 80% em Avaliação de Desempenho Municipal; "*

A Secretaria de Educação ressalta que a presente retificação está condizente aos requisitos mínimos descritos no mesmo Edital 01/2023, página 01 e não acarreta nenhum prejuízo ao candidato.

**Virgínia de Sousa Pereira**  
Secretária Municipal de Educação